



Fundação Educacional do Município de Assis
IMESA - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

GIOVANNA FERNANDA BARREIRA GALLI

A POPULAÇÃO CARCERÁRIA E A REINCIDÊNCIA

Assis
2015



Fundação Educacional do Município de Assis
IMESA - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

Giovanna Fernanda Barreira Galli

A POPULAÇÃO CARCERÁRIA E A REINCIDÊNCIA

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis-FEMA. Como requisito parcial à obtenção do certificado de Conclusão.

Orientando(a): Giovanna Fernanda Barreira Galli

Orientador (a): João Henrique dos Santos

Assis

2015



Fundação Educacional do Município de Assis
IMESA - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

FICHA CATALOGRÁFICA

GALLI, Giovanna Fernanda Barreira
A População Carcerária e a Reincidência / Giovanna Fernanda Barreira Galli-
Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA – Assis, 2015.

Páginas:

Orientador: João Henrique dos Santos

Trabalho de conclusão de curso- Instituto Educacional do Município de Assis –
IMESA

1. Penitenciária2. Ressocialização

CDD: 340
Biblioteca FEMA



Fundação Educacional do Município de Assis
IMESA - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

A População Carcerária e a Reincidência

Giovanna Fernanda Barreira Galli

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA como requisito ao curso de Direito, analisado pela seguinte comissão examinadora:

Orientador: João Henrique dos Santos _____

Examinador: Elizete Mello da Silva _____

Assis

2015



Fundação Educacional do Município de Assis
IMESA - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

DEDICATÓRIA

À minha família, por sua capacidade de acreditar e investir em mim.

Mãe, seu cuidado e dedicação foi o que deu esperança para seguir.

Pai, sua presença significou segurança e certeza de que não estou sozinha nessa caminhada.

Assis

2015



Fundação Educacional do Município de Assis
IMESA - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

Agradecimentos

Primeiramente a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, ao longo de minha vida, e não somente nestes anos como universitária, mas que em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer.

A esta universidade, seu corpo docente, direção e administração.

Ao Professor João Henrique dos Santos, pela oportunidade e apoio na elaboração deste trabalho.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

Assis

2015

Resumo

As prisões existem desde que, a sociedade começou a se organizar e ter noção do certo e do errado.

Naquele tempo, as formas de punição e os meios de encarceramento eram os mais diferentes e que mais agrediam o ser humano iam de meios de tortura até a morte. Com o passar do tempo as formas de encarceramento mudaram, passou-se a privar o delinqüente de sua liberdade, mas sem o agredi-lo fisicamente, com isso também mudou a estrutura dos centros de detenções , assim como seu objetivo, agora não é simplesmente privá-los de sua liberdade, mas também o de ressocializar os mesmos para que saiam dali com uma esperança de que poderá ter uma vida digna.

Infelizmente, nos dias atuais os sistemas penitenciários não estão cumprindo com seus objetivos, estes são feitos de depósitos onde milhares de homens ou mulheres são jogados ali a própria sorte.

Na esperança de que ao serem libertos possam arrumar meios de seguir suas vidas, sem ser taxados como ex presidiários de um sistema onde não há ressocialização, onde não há nem se quer estrutura para recebê-los.

Vivendo de maneira precária e sem nem uma instrução, ao cumprirem suas penas, voltam as ruas sem perspectiva, e se deparam com uma única solução, voltar as ruas e praticar novos crimes, é o que acontece entre oito de dez presos que são libertos no Brasil.

Palavras-Chave: Penitenciária; Ressocialização

Abstract

The arrests have been around since the society began to organized and be aware of right and wrong.

At that time, the forms of punishment and incarceration facilities were the most different and more aggression towards humans would torture means to death.

Over time the forms of imprisonment have changed, they went to deprive the offender of his freedom, but without assaulting them physically, it also changed the structure of the detention centers, as well as your goal, now is not simply depriving them of their freedom, but also to re-socialize them to come out of there with a hope that may have a decent life.

Unfortunately, nowadays prison systems are not meeting your goals, these are made of deposits where thousands of men and women are thrown there to their fate.

Hoping to be freed can fix following means their lives without being taxed as former prisoners of a system where there is no rehabilitation, where there is not even structure to receive them.

Living precariously and without even one-statement, to comply with their feathers, turn their dead-end streets, and face one solution, go back to the streets and practice new crimes, it is what happens between eight out of ten prisoners who are freed in Brazil.

Keywords:

Penitentiary; Resocialization

SUMÁRIO

1. Introdução.....	10
2. A História das Prisões.....	12
3. Condições das penitenciarias brasileiras.....	18
4. A reincidência e as formas e ressocialização.....	27
5.Considerações finais.....	35
Referências Bibliográficas.....	37

1. Introdução

O presente trabalho abordará a atual circunstância da estrutura dos sistemas prisionais, bem como o seus objetivos que não vem sendo cumpridos. Gerando assim um número cada vez maior de detentos que, quando postos em liberdade, voltam a cometer crimes e são considerados, portanto, reincidentes.

Com este trabalho,pretende-se destacar que se funcionasse as dinâmicas de ressocialização, dentro dos centros de detenção, os detentos quando postos em liberdade, teriam uma maior oportunidade de ser aceito pela sociedade, assim como pelo mercado de trabalho, dando a eles esperança de um futuro melhor.

Como uma universitária, em minhas leituras me deparei com um relato de como era uma determina penitenciaria em uma cidade do Brasil, então em pesquisas realizadas por minha conta, me deparei que este não era um caso isolado, que o mesmo se repetia nos quatro cantos do Brasil.

Percebi ainda que um detento na maioria das vezes, quando posto em liberdade voltava a cometer crimes, isso me levou a uma duvida, fazemisso porque gostam? Ou porque não tem alternativa? E com estudos realizados para este trabalho ficou mais claro que a segunda opção é mais provável, visto que posto em liberdade ele sempre será taxada como ex-detento de um sistema falho.

No primeiro capítulo, encontra-se a evolução histórica das cadeias, observando que estas realmente foram modificados, passaram de meios de tortura, onde o corpo era a forma de punição, para meios de ressocialização onde detentos podem ter uma nova chance, praticando atividades remuneradas, como auxílio em obras públicas ou estudando.

Além dos objetivos percebemos também que houve uma mudança na estrutura, antes eram utilizadas construções abandonadas, hoje nos deparamos com uma estrutura de segurança máxima.

No segundo capítulo, observa-se que a atual realidade das penitenciárias é bem diferente daquelas idealizadas, nos projetos. Uma cela onde deveriam caber uma quantidade de presos, abriga o triplo desta. As condições de higiene que deveriam ser respeitadas, pois é um princípio básica para dignidade humana vem sendo cada vez mais deixado de lado. E os projetos de ressocialização são nulos.

Já o terceiro capítulo, deixa claro que, com a falha já existente nos sistemas, gera assim um outro problema a reincidência, neste também observa-se que muito do que a lei garante, não vem sendo cumprido dentro das penitenciárias brasileiras.

Observa-se aqui também, uma dinâmica feita dentro de uma penitenciária brasileira, que gerou efeitos positivos, e que se fosse comum poderia dar frutos que beneficiariam não só o detento individualmente mas também toda a sociedade.

2. A História das Prisões

As prisões são instituições que sempre existiram, desde os tempos bíblicos, por exemplo, mas o conceito de extinguir a liberdade e ressocializar o detento é algo atual.

No início de sua história, as prisões eram utilizadas como meio de pena, isto é, elas eram utilizadas como um local para “guardar” o infrator até o momento de sua punição, que poderia variar, desde o confisco de bens até a morte.

Para se chegar no modelo que é hoje passamos por muitas etapas:

- **Prisões Épicas ou Prisões Cristãs** : onde o pecador era privado de sua liberdade com o intuito de pensar no erro que havia cometido.
- **Prisão Filadélfia**: onde os detentos passavam, todo o tempo de sua condenação, presos dentro de um sistema carcerário sem nenhum contato com outros seres humanos.
- **Prisão Auburn** : Neste sistema, os detentos passaram a ter contato com outros seres humanos, faziam refeições em grandes salões, além de poderem sair para trabalhar em oficinas no período diurno. O silêncio era exigido, sob pena de chicotada aplicada pelos carcerários.

Séculos depois que passou-se a existir as prisões com os fins atuais, e para tanto passou-se a se preocupar mais com a estrutura interna das cadeias e principalmente com as condições de higiene.

Porém para que isso ocorresse uma grande evolução histórica aconteceu neste sentido, o filósofo Platão, em seus estudos, apontou outras três formas de prisão:

- **Prisão de custódia**: Esta era situada na praça e servia como meio de custódia.

- **Prisão Sofonisterium:** situada dentro da cidade, e tinha como objetivo a correção.
- **Prisão do Suplicio:** como o próprio nome já diz, tinha por finalidade amedrontar, situava-se em lugares desertos e sombrios mas distantes possíveis da cidade. Sendo apenas, a primeira adotada durante o século.

Na Grécia assim como na Roma, utilizava-se a prisão como meio de reter os devedores até o fim em suas dívidas. Assim deveriam aguardar decisões de seus credores, sendo feitos de escravos durante certo tempo, que seria o equivalente para o pagamento da dívida, e quando já tinham cumprido com sua obrigação, eram devolvidos a suas famílias para descanso forçado.

Já na Europa rei deveria ter em sua cidade uma prisão, para encarcerar os ladrões por um ou dois anos até que estes fossem corrigidos.

Os lugares onde se mantinham os presos eram os piores e mais diversos, iam de calabouços em péssimo estado de conservação a conventos abandonados.

Pouca coisa mudou durante a Idade Média, nesses períodos a finalidade era , provocar o medo coletivo, isto é em toda a população, não existia a ideia de liberdade muito menos de respeito à individualidade humana, as pessoas ficavam na dependência de quem tinha o poder.

As prisões tinham ainda a ideia de “guardar” os presos, e eram destinadas aqueles que seriam submetidos a terríveis práticas de tormentos, que variava de amputação de membros até a queima da carne no fogo.

Loucos, delinquentes, mulheres, velhos e até crianças eram encarcerados juntos, e espremidos entre si dividiam os calabouços de palácios e fortalezas, não havia qualquer divisão idiossincrasas, homens ou mulheres eram submetidos ao mesmo meio de pena e assim também teriam, possivelmente, o mesmo fim.

Em casos específicos havia a possibilidade de troca das sanções por metais preciosos ou espécies, quanto essa troca não era possível, cabia a condenação com violência a integridade física.

Neste período surge ainda, a prisão do Estado e a prisão Eclesiástica. Na prisão do Estado recolhia-se os inimigos do poder, que seriam aqueles que se opunham ao rei ou aos senhores e que tivesse cometido delitos de traição . Está se divide em duas modalidades:

Prisão custodia: onde o réu esperava a execução da verdadeira pena que seria aplicada.

Prisão Detenção: onde o réu esperava até o perdão real. Exemplos destas são, Torre de Londres, porões e lugares inferiores do palácio.

Já as prisões Eclesiásticas destinam-se aos clérigos e rebeldes, e proporcionava a estes um sentido de penitência e meditação.

Nesta, os infratores eram recolhidos em alas dos mosteiros para que, por meio da penitência e da oração se redimissem do mal que haviam causado. Como já mencionado acima.

Foi ainda neste período e por influência eclesiástica que surgiu as prisões subterrâneas, que consistia em masmorras ou poços onde os acusados eram pendurados por uma corda, até a morte.

Durante toda a história, as prisões, se utilizavam de formas brutais para a querida punição dos infratores, colocando-os em situações humilhantes e de total induzimento à morte.

As prisões eclesiásticas são as menos brutais, mas nem de longe se comparam as que seriam estabelecidas após o século XVIII.

Começamos a ver qualquer igualdade, em relação às prisões atuais, quando se estabelece o período da Idade Moderna, que se iniciou em XVI e se prolongou durante anos.

Aqui, as prisões foram transformadas em maneiras de desestimular outros criminosos a praticar determinados atos. E passou a levar mais em consideração o valor da vida do ser humano, passou-se a se preocupar com a individualidade. Ao invés de prisões com torturas, passa a ser desenvolvida penas privativas de liberdade, e para tanto a construção de prisões organizadas para correção dos infratores, passou-se também a incluírem o trabalho, em geral no ramo têxtil, para que os próprios indiciados conseguissem se auto sustentar. Com isso, passou-se a se criar por toda região da Inglaterra, “workhouses” , que significa casas de trabalhos, em Amsterdam no ano de 1596 surgem as casas de trabalho e correção para homens, em 1597 a “spinhis” uma prisão destinada a correção e ao trabalho feminino e em 1600 uma casa especial para jovens se ressocializar.

Vale ressaltar que, essas instituições eram criadas, na maioria das vezes, para acomodar infratores de pequenos delitos, os que cometiam delitos mais graves ainda se aplicava a pena de açoite, exílio entre outras. Porém já se inicia uma abertura para uma forma de diferente de punição, que irá se concretizar com o passar dos tempos.

“ Contudo, não se pode negar que as casas de trabalho ou de correção, embora destinadas à pequena delinqüência, já assinalam o surgimento da pena privativa de liberdade moderna”
(BITENCOURT , 2004, p.18)

No Brasil, em 1551 já se mencionava a existência de cadeias, nesta época como Salvador era a capital do País , ali se firmou a primeira instituição, bem diferente das atuais, não eram cercadas de muro, eram cercadas de grade, e os presos tinham contato com toda a população que por ali passava. A princípio tinha por finalidade, como todas as outras prisões, recolher desordeiros, escravos fugidos e criminosos a espera de julgamento e definitiva punição.

Somente em 1821, por meio de um decreto,é que baniram- se as penas contra a integridade física dos delinqüentes, e passaram a se preocupar com as cadeias. Estas deveriam ser seguras, limpas e bem arejadas havendo diversas casas para a separação dos réus, conforme a natureza dos seus crimes e o sexo.

Em 1830, fica estabelecido no sistema prisional brasileiro dois tipos de penas, Prisão Simples e Prisão com trabalho, hoje conhecida como Prisão Restritiva de Liberdade e Prisão Semi Aberta.

Foucault garante,

O objetivo da punição não é mais o corpo do condenado, é a sua alma

(CARVALHO,2002, p. 22)

Nota-se que em 1835, apesar das mudanças, as penas em relação aos escravos, que matassem tentassem matar ou ferisse gravemente o senhor ou o feitor, seriam punições com trabalhos forçados em obras publicas, e ficavam presos por correntes de ferro que eram presas em seus pés, a chama pena de galés.

Foi só em 1850 que se construiu aqui estabelecimentos prisionais, tidos como descentes, com uma estrutura que incluía oficinas de trabalho, pátios e celas individuais porém os escravos, ainda eram tratados de maneira diferente, dentro

destas penitenciárias haviam um local especial reservado para eles, o calabouço, ali ficavam os que não haviam sido punidos com a pena de galé ou com a morte, eles esperavam pelas punições com chibatadas limitadas, por sentença judicial, a 50 por dia, depois de cumprida a punição o escravo voltava para o seu dono.

Por fim em 1890, com a elaboração do novo Código Republicano, desaparecem de vez o cenário de tortura e fica estabelecido o sistema prisional atual, que trazia consigo, a reclusão para crimes políticos, prisão disciplinar para menores de 21 anos e prisões com trabalhos.

Com o passar dos anos em 1920, o Brasil recebeu em São Paulo uma nova penitenciária, conhecida por todos como Carandiru, está era tida como exemplo, com capacidade para 1.200 presos e sua estrutura moderna, com enfermarias, oficinas, escolas, segurança, acomodações adequadas etc.

Setenta e dois anos depois de sua construção ocorreu nesta penitenciária o que ficou conhecido como “massacre do Carandiru”, em 2 de outubro de 1992 uma briga entre presos, deu início a um tumulto no Pavilhão 9, que acabou com a invasão da Polícia Militar e a morte de 111 detentos.

Diante de uma análise histórica, percebemos que o sistema prisional é algo antigo e que sempre teve a função de punir, de alguma maneira, os infratores em todo mundo, o que se diferencia é a sua estrutura e a maneira como era aplicada essa punição.

3. Condição das Penitenciárias brasileiras

Ao analisarmos a transformação nos sistemas carcerários, percebemos que com a sua evolução o seu objetivo também mudou agora a função é ressocializar detentos por meio de uma disciplina mais eficiente e também com instalações mais adequadas, ou pelo menos deveria ser mais eficiente e mais adequada. A atual circunstância que se encontra os sistemas penitenciários brasileiros, é uma realidade bem diferente da que deveria ser,

Há uma mistura estrategicamente inconcebível de pessoas perigosas e não-perigosas. Há tuberculose, aids e esquizofrênicos sem atendimento. O cheiro e o ar que dominam as carceragens do Brasil são indescritíveis, e não se imagina que nelas é possível viver.

(CARVALHO,2002 , p.11)

O que era para ser um ambiente com uma estrutura adequada, passa a ser uma “jaula” com condições precárias e onde os direitos humanos e os direitos a igualdade, previstos no artigo 5º da Constituição Federal, não estão sendo cumpridos,

Artigo 5º CF : Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)

(VADEMECUM, 2013, p.7)

Garantindo a lei, suprema, que todos são iguais perante a lei sem qualquer distinção e ainda assegurando o direito à inviolabilidade da vida, nos deparamos com uma situação bem diferente quando se trata de detentos nos sistemas brasileiros,

No Ceara, presos se alimentavam com as mãos, e a comida, “estragada”, era distribuída em sacos plásticos – sacos plásticos que, em Pernambuco, serviam para que detentos

(CARVALHO,2002, p.10)

Relatos feitos pela escritora e mulher, de um detento do sistema carcerário de São Paulo deixa claro que os descasos para os presos não param por ai, o meio de transporte dos presos de uma instituição para outra, ocorre por meio de “bondes” que são espécies de caminhões,

Nestes dias, de trinta a quarenta presos são algemados uns aos outros com as mãos invertidas (o punho direito de um preso é algemado ao punho esquerdo de quem esta a sua esquerda) e colocados em caminhão. Lá dentro não existe lugar para todos se sentarem, nem entrada de luz ou ar. Os prisioneiros dizem que o que entra ali, essa é a reclamação mais recorrente, é a fumaça do diesel do caminhão. Os presos transportados dificilmente estão indo para o mesmo lugar e, por isso, o itinerário inclui quantas paradas forem necessárias para levar cada um deles ao seu destino. Isso torna a viagem mais longa e aumenta o mal estar causado pela fumaça, a falta de ar e o movimento do veiculo. Muitos presos vomitam urinam e defecam. Alguns chegam a desmaiar.

(BIONDI, 2010, p.35)

Ainda relata,

Como nos CDP's¹ o número de presos de uma cela é maior que o número de burras² disponíveis, muitos presos precisam dormir na praia³

(BIONDI, 2010, p.35)

Outros casos ocorridos pela superpopulação carcerária é a trágica realidade dos “Homens Morcegos” que nada mais é que um revezamento noturno adotado pelos próprios presos das penitenciárias paulistas, neste revezamento como não há camas para todos, alguns dormem no chão ao lado de vasos sanitários e outros se deixam amarrar por colegas nas grades das celas e dormem em pé ou sentados de forma a ocupar menos espaço.

Essa superlotação é algo que vem ocorrendo há anos e por todo o Brasil, dados levantados em 2003 a meados de 2007 apontam,

Superlotação Carcerária:

	Dez/04	Dez/05	Dez/06	Dez/07
Vagas Existentes	211.255	215.910	242.294	275.194
Pop. Carcerária	336.358	361.402	401.236	422.373
Déficit de vagas	125.103	145.429	158.942	147.179
Evolução anual		16,30%	9,24%	-7,40%

do déficit				
-------------------	--	--	--	--

(www.justica.gov.br acessado em 17/10/2014)

Em 2014, nada mudou,

	MAIO/2014
Total da População Carceraria	567.655
Déficit de vagas no CDP's	210.000
➤ Considerando as prisões domiciliares, o déficit passa para 358 mil	

(www.cnj.jus.br acessado em 26/05/2015)

Analisando as tabelas percebe-se que, o déficit de vagas é algo comum nos Centros de Detenção e com isso percebemos que,

Inexiste um sistema penitenciário. Em seu lugar, temos uma verdadeira ruína prisional, em cujos escombros vivem, ou melhor, vegetam, mais de cento e trinta mil presos.

(www.revistadostribunais.com.br acessado em 17/10/2014)

Não é fácil controlar a marginalidade, porém se a máquina da justiça fosse mais célere, muita coisa iria mudar, temos uma pesquisa realizada no Brasil que, mostra o número de presos que se encontram com sua liberdade restringida de forma temporária conhecida como Prisão Provisória, ou seja aquela prisão por tempo determinado, destinada a possibilitar as investigações a respeito de crimes graves, durante o inquérito policial.

Esse tempo, em regra, é de 5 (cinco) dias prorrogáveis por igual período e de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, para crimes hediondos. A tabela a seguir mostra a porcentagem de prisões provisórias, levando em consideração o número total de presos de cada região.

Estado	% da população presa provisoriamente
Amazônia	71,43%
Espírito Santo	47,25%
São Paulo	36,22%
Rio Grande do Sul	26,71%

(www.conectas.org acessado em 28/05/2015)

Muitos que tem sua prisão decretada temporariamente acabam por ficarem presos definitivamente, e esta fase da investigação acaba se tornando verdadeira pena dos réus, é o caso do lavrador Valmir Romário de Almeida,

Valmir Romário de Almeida, de 42 anos, passou quase 11 anos preso no Espírito Santo sem nunca ter sido julgado. Valmir é

acusado de ter matado com uma machadada na cabeça um ex-cunhado, em 1998. De acordo com o texto, ele passou por quatro presídios e não teve direito de sair da prisão nem mesmo para o enterro da mãe, em 2007. O tempo que ficou na cadeia é um terço da pena máxima que pode ser aplicada no Brasil (30 anos).

(www.conjur.com.br acessado em 28/05/2015)

E como este, vários outros casos acontecem por todo o Brasil.

Dentro das penitenciárias não criou-se apenas uma condição miserável e nula de ressocialização, ali também tomou forma a maior gangue criminosa do Brasil, conhecido como Primeiro Comando da Capital, ou seja o famoso PCC, tendo por “chefe” Marcos Willians Herbas Camacho, conhecido por Marcola, este atribui a formação desta gangue ao acontecido de 1992 o ano do Massacre do Carandiru e também ao acontecido em 1993 na Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté,

Em 31 de agosto de 1993 por ocasião de um jogo de futebol entre o Comando Caipira e o Primeiro Comando da Capital, uma briga entre as equipes resultou na morte de dois integrantes do Comando Caipira. Para se protegerem dos castigos de funcionários da instituição, geralmente na forma de espancamento, os jogadores do PCC firmaram um pacto no qual a punição de um dos integrantes do time enfrentaria reação de todos os demais membros do time. (BIONDI, 2010, p.70)

Esta movimentação veio, não só para controlar o crime organizado, como foram os casos do atentado em 2001, mas também para unirem forças contra as situações que estavam acontecendo dentro das penitenciárias, situações estas que, conforme já foram citadas, de total descaso e desrespeito com os Direitos Humanos,

Por isso, quando perguntei para um preso que passou mais de trinta anos de sua vida na cadeia se houve alguma mudança após o surgimento do PCC, ele abriu um sorriso e me disse, com os olhos brilhando: “ Ah... o Partido! Com o Partido nossa situação melhorou muito, não tem comparação.

(BIONDI, 2010, p.71 e 72)

Um exemplo dessa mudança e do poder do Primeiro Comando da Capital dentro dos presídios foi relatado, também, no livro Junto e Misturada, esse relato aconteceu em relação a revista nas famílias dos presos,

Senhor, estamos aqui por causa de umas coisas deselegantes que estão acontecendo nos dias de visita. O bagulho é o seguinte, nós somos bandidos, nós já estamos cumprindo a pena. Nossos familiares não têm nada a ver com o que fizemos e não precisam ser castigados. Se fosse a mãe do senhor que tivesse que ficar de quatro, abrir as penas pros outros olharem, o senhor ia gostar ? Não? Então não mexa com nossos familiares. O respeito tem que ser mútuo senhor. Nós estamos ai na frente para resolver os problemas do dia-a-dia da cadeia. Dentro do Comando temos nossa disciplina. Agora, se o senhor faltar com o respeito com nossos familiares e familiares dos companheiros, se algum dia o funcionário entrar lá dentro para fazer a tranca e um malandro revoltado com essa

situação ai, cheio de cadeia pra tirar, grudar ele pelo pescoço, não vou poder fazer nada, senhor... É lamentável. Então.... É respeitar para ser respeitado. O respeito que temos pelo senhor tem que haver conosco também. Então a revista funciona assim: tira a roupa, agacha três vezes e já era. Não precisa mais do que isso, entendeu?

(BIONDI, 2010,p.42)

Pessoas que estão em contato com esses presos também relatam que não consideram isto, uma apologia ao crime, mas sim uma mudança boa e necessária para quem esta no sistema carcerário brasileiro, as palavras de um Pastor relata,

(...) Mas antes de existir o PCC, os presos sofriam muito.

(BIONDI, 2010, p.71)

É por estas e outras razões que muitos detentos acabam se batizando, ou seja tornando-se membros do “partido”, Primeiro Comando da Capital, isso acontece não somente dentro, mas também fora do sistema prisional. O mesmo é visto como um meio de defesa para o que passam dentro das celas, para as humilhações, ou seja eles sentem-se mais protegidos, estando lado a lado com uma “gangue” do que estando ao lado dos prestadores de serviços das penitenciarias, que são estes que tem por finalidade defende-los, protege-los e assegurar uma condição de estadia, humana, enquanto eles cumpres suas penas.

Esta frase é trecho de uma cartilha que circulou nas unidades prisionais do estado de São Paulo,

Onde houver dominação, haverá sempre lutas pela libertação, onde houver exploração humana, haverá sempre combates pelo fim da opressão, onde houver violação dos direitos, haverá sempre resistência em nome da dignidade.

(BIONDI, 2010, p.224)

4. A reincidência e as formas de ressocialização

Diante do exposto, nota-se que as penitenciárias brasileiras não oferecem nenhum suporte ao seus detentos, em regra a penitenciária deveria seguir os dizeres da lei 7.210, Lei de execução penal, onde prevê assistência aos presos:

Artigo 11 da lei 7.210. A assistência será:

I – Material;

II – à saúde;

III – jurídica;

IV – educacional;

V – social;

VI – religiosa.

Compreende-se como assistência material, o fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas.

Assistência à saúde compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico.

Assistência jurídica, nada mais é que a justiça gratuita para aqueles que não tem condições de pagar.

Assistência educacional compreende a formação profissional do preso e do internado. O ensino profissional em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno em liberdade.

E por fim a assistência religiosa, esta ligada a cultos que será prestado aos presos. Além dessas assistências a Lei de execução penal também garante o direito ao trabalho, meio de motivação e deixar o preso ativo para o mercado de trabalho, preparando o mesmo para a vida pós reclusão. Esses trabalhos devem ser remunerados,

Artigo 29 da Lei 7.210. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a três quartos do salário mínimo (...)

Este pode ser interno, trabalhos praticados dentro dos próprios centros de detenções e sempre atendendo as condições pessoal e as necessidades futuras do preso, estes ainda poderão ser gerenciados por fundações, ou empresas públicas, com autonomia administrativa, e terá por objetivo a formação profissional do condenado.

Além destes também é constitucional os trabalhos externos,

Artigo 36 da Lei 7.210. O trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviços de obras públicas realizadas por órgãos da administração direta ou indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina.

Para tanto deve-se também seguir algumas regras, tais como, o número máximo de presos deverá ser 10% do total de empregados da obra, caberá a entidade ou empresa empreiteira a remuneração desse trabalho e o detento deve consentir para a participação do mesmo.

Visto as estruturas exigidas para as penitenciárias, e a estrutura realmente existente observa-se que, não há o mínimo amparo na lei deixando assim os detentos impróprios para uma vida depois do cumprimento de sua pena, é o que mostra a tabela a seguir .

Porcentagem de reincidência, países selecionados, 2013						
	Argentina	México	Perú	El Salvador	Brasil	Chile
Reincidentes	38,6	29,7	15,8	10,4	47,4	68,7
Reincidentes entre mulheres	23,1	9,9	12,2	3,8	30,1	15,8

Fonte: "Estudio comparativo de población carcelaria PNUD (2013). Veja-se Anexo estatístico-metodológico; Informe Regional de Desarrollo Humano 2013-2014. Seguridad ciudadana con rostro humano: diagnóstico y propuestas para América Latina. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo. Nova Iorque/Estados Unidos: nov. 2013, p. 129. Disponível em: <latinamerica.undp.org>.

www.institutoavantebrasil.com.br, acessado em 03/07/2015, 10h23

Esta tabela nos mostra o número de reincidência em alguns países. Observamos que o Brasil está em segundo lugar com o maior número de presos reincidentes perdendo apenas para o Chile, e em primeiro, com o número de reincidência entre mulheres, chegando à 30,1 % do total.

Sabendo que, somente é reincidente quem pratica novo crime depois de ter sido condenado definitivamente por outro, anteriormente, fica claro que, um detento que passa pelos sistemas prisionais brasileiros não é ressocializado e ao sair para a vida em sociedade, se depara com uma condição impossível de se sustentar, pois estará marcada como um ex detento de um sistema ineficiente, sendo assim o mesmo não encontra outra saída a não ser voltar para o crime.

Aguinaldo Rodrigues Fonseca, de 42 anos, é um exemplo extremo do falido sistema de recuperação de presos. Após cumprir 16 anos e quatro meses de prisão por vários furtos, o pintor deixou a Penitenciária Nelson Hungria, em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), no início do mês, mas a liberdade durou apenas nove horas. Flagrado roubando um restaurante no Centro da capital, o ex-detento retornou à cadeia.

WWW.hojeemdia.com.br, acessado em 15/07/2015, 09h35

Ainda sobre essa trágica situação o jornalista Robson Sávio, comenta,

As prisões, de modo geral, produzem novos e perigosos criminosos. Nas unidades prisionais, convivem juntos, sem divisões, ladrões de galinha e grandes sequestradores. Expostos a práticas de violências diversas, como tortura e corrupção, os detentos perdem todos os vínculos familiares e sociais. Por consequência, há um processo de embrutecimento. Sem perspectivas, a pessoa que cometeu um crime menor pode se tornar potencial assassino.

hojeemdia.com.br, acessado em 15/07/2015, 09h35

Pensando nas condições dos detentos, um grupo denominado de, Grupo de Diálogo Universidade – Cárcere – Comunidade (GDUCC) criado por alunos da USP e sob coordenação de um professor, Prof. DrAlvino Augusto de Sá, desenvolveram um trabalho que tinha por nome “Projeto de Vida” , este previa encontros dentro dos centros de detenção com a finalidade de desenvolver atividades que envolviam diálogos, dinâmicas em grupos entre outros meios de conhecer e tentar ajudar psicologicamente e socialmente os detentos.

No início de seus trabalhos, se depararam com a seguinte fala de um preso, sobre o tema do projeto

Hoje esta civilizado. Mas o sistema quer cada vez mais que se transforme em um monstro, querem aniquilar o projeto de vida.
(AUGUSTO et al, Criminologia e os problemas da atualidade, p.270)

Os encontros se baseavam em “reuniões”, onde todos os participantes, isto incluía funcionários dos presídios, sentavam em uma roda e participavam das atividades.

Primeira atividade desenvolvida peloGDUCC:- foi a chamada Presunção de normalidade do preso.

Com reflexo dessa concepção, não buscamos, no individuo, a “causa da delinquência” ou traços de distinção entre sujeitos presos e não presos. Pelo contrario buscamos nos reconhecer neles, identificando conflitos e questionamentos comuns, lembrando-nos da humanidade que compartilhamos.

(AUGUSTO et al, Criminologia e os problemas da atualidade, p.259)

A atividade proposta neste encontro foi denominada, “teia da vida”,

Assim, em roda, a cada participante foi proposto relatar um acontecimento bom e ruim da sua historia. Após contar os acontecimentos, o participante prendia um pedacinho de barbante entre os dedos e jogava o rolo para outro participante. Dessa forma, ao final, formou-se uma “teia” simbolizando a ligação de todos que a compunham.

(AUGUSTO et al, Criminologia e os problemas da atualidade, p.259)

Segunda atividade desenvolvida pelo GDUCC:- nomeada de Construção de relações simétricas, neste encontro pretendia-se mostrar que todos eram iguais, que ali não existia um melhor que o outro.

Despir-se da intenção de querer convencer o outro da sua própria verdade já é uma tarefa difícil no dia-a-dia, tarefa que, na penitenciária, se mostra ainda mais difícil (...)

(AUGUSTO et al, Criminologia e os problemas da atualidade, p.260)

Terceira atividade desenvolvida pelo GDUCC:- Ou, Participação ativa do sentenciado, previa o interesse dos detentos. Este encontro teve o resultado mais satisfatório no ponto de vista do grupo.

Aqui os próprios detentos coordenaram a reunião, e o que o GDUCC encontrou no dia do encontro foi surpreendente,

Os coordenadores da dinâmica pediram para que os membros do GDUCC saíssem da sala e formassem uma fila indiana próximo a porta. Receberam um papel para qualificação com um número

escrito. Era esse o número pelo qual chamariam a todos a partir de então: a matrícula.

Percebemos que simulavam uma inclusão. Todos ficaram na fila com o papel em mãos. Os internos não foram agressivos, mas diziam o tempo todo para não falarmos nada e nos comportarmos em fila. Começaram a nos chamar e quando entramos fomos obrigados a preencher o restante da ficha com a qualificação pessoal e com um artigo do Código Penal. A maioria dos artigos era de crime patrimonial (quase sempre roubo), mas havia também homicídio. Os artigos eram “soprados” por eles quando preenchíamos as fichas. O número que cada um recebeu correspondia ao número da matrícula dos internos que participavam da atividade; os artigos, aos crimes que cada um, em tese, cometeu. Após o preenchimento das fichas, todos receberam roupas de detento: calça e “jaleco” de cor amarela forte. Vestimos e fomos orientados a formar nova fila, próximo a parede. Um dos presos, fingindo ser um funcionário do presídio, caminhava e dizia que, a partir daquele momento, deveríamos responder “sim senhor” ou “não senhor” para tudo que nos fosse falado ou perguntado. A próxima atividade foi, da mesma forma como acontece com os recém-chegados na prisão, procurar lugar para morar. Todos tivemos de procurar uma cela, conversar com as pessoas que lá estavam e perguntar se havia espaço para mais um.

Em seguida, simulou-se uma situação em que uma pessoa seria mandada para o “pote” (solitária)

A próxima atividade foi a simulação de um furto de cigarro e o desenrolar de toda a situação a partir do conflito. Na sequência, experimentamos o que é um dia de visita. Os presos explicaram que todos deveriam se arrumar, bem como as celas, e depois esperar.

Em razão do curto tempo disponível para desenvolver os trabalhos, deu-se por encerrado a simulação e todos se sentaram em círculo

para discutir o que havia ocorrido naquele dia. Esse dia terminou com a seguinte frase,

Integrante do GDUU: Me senti como um ninguém !

Preso: Então você se sentiu como nós.

(AUGUSTO et al, Criminologia e os problemas da atualidade, p.271,272 e 273)

Quarta atividade desenvolvida pelo GDUCC:- A Preocupação com os funcionários da prisão, aqui o grupo vislumbrava dois objetivos, aproximar e envolver o pessoal do presídio no trabalho que era realizados com os presos e realizar um trabalho diretamente voltado para os funcionários, já que o processo de prisionização atinge os indivíduos presos mas também todos que trabalham nas prisões.

Quinta atividade desenvolvida pelo GDUCC:- Realização de trabalhos voluntários na dinâmica prisional.

A abertura do cárcere para a sociedade é uma das vidas de reintegração social. O trabalho voluntário dentro da prisão possibilita a interação permanente entre o microcosmo prisional e as pessoas do cárcere possam refletir e questionar sobre as questões sociais mais amplas e a sociedade livre possa vivenciar um pouco da realidade prisional.

Ademais, a presença de pessoas estranhas à prisão e o relato delas acerca dessa experiência a outras de seu convívio contribui para a desmistificação da prisão e dos indivíduos que nela vivem, e encoraja as pessoas a se aproximar de seus muros. Como fica claro na fala de um preso,

“Bom que vocês vão mostrar para o povo lá fora que nós (presos) não somos o que pensam da gente”.

(AUGUSTO et al, Criminologia e os problemas da atualidade, p.262)

A conclusão que o grupo teve sobre o trabalho desenvolvido foi,

Consideramos que até o momento, mesmo com todos os erros, inseguranças e questionamentos, se tratando de um projeto que apenas se inicia, os resultados foram satisfatórios. Dificilmente conseguiremos medir o efeito que as nossas visitas causaram naqueles sujeitos encarcerados. Temos algumas pistas, contudo, não só pelos relatos na avaliação, mas também pelos efeitos causados em nós.

(AUGUSTO et al, Criminologia e os problemas da atualidade, p.274)

Acredito que, o modo de ressocialização para nossos sistemas prisionais, vai muito além do implantado pelo grupo GDUCC, a forma utilizada por eles de, em primeiro plano, integrar os detentos aos funcionários das penitenciárias, e em segundo plano, a sociedade como um todo é realmente importante para que todos respeitem e percebam que, é um ex-detento sim, mas nem por isso deixa de ser uma pessoa digna de uma segunda chance.

Mas acredito que as estruturas das penitenciárias, apesar de inúmeras modificações, precisam se adequar mais as reais condições do sistema, homens que cometeram pequenos delitos ou homens que cometeram grandes delitos, colocados para viver junto, sem a mínima perspectiva de ressocialização, acabara por influenciar uns aos outros.

Vale mencionar também a distribuição de verbas, que se fossem aplicadas de formas mais adequadas colocaria em pratica diversos projetos governamentais para os sistemas penitenciários. Assim também diminuiria a superpopulação carcerária, melhorando ainda, as condições básicas de vida dos detentos.

Se o investimento neste setor realmente acontecesse ressocialização, educação e dignidade humana não seriam algo incomum dentro do sistema.

E por ultimo mais não menos importante, devemos também nos atentar aos salários destinados aos agentes penitenciários, salários baixos que desestimula qualquer cidadão a desenvolver um serviço de qualidade e que os leva a tratar os detentos de forma indiferente.

Mas diante desse sistema falho, há de se concordar com João José Leal, promotor de justiça e professor de direito penal,

Este é o retrato do aparelho prisional brasileiro, onde a tragédia a ficção é menos perversa e menos terrível do que a tragédia da própria realidade. Nosso “sistema” penitenciário nada mais é do que a sombra sinistra da sociedade desajustada, desumana e cruel em que vivemos.

(WWW.revistadoatribunas.com.br, acessado em 17/10/2015 às 10h04)

5. Considerações finais

Enfim, com o estudo e o levantamento dos dados para desenvolvimento de tal projeto, é possível perceber que é real a ineficiência do sistema prisional, assim como também não é exercido os direitos constitucionais previstos aos detentos dentro dos sistemas.

Deve-se destacar que, este problema não é atual, é algo que já vem de muito tempo atrás, e que com o pensamento e o descaso da população para com os detentos, este problema é cada vez mais deixado de lado, deixando assim que o Brasil se torne um país com índices cada vez maiores de reincidência e cada vez menos com sistemas eficientes e modelos como é o caso de outros países.

É importante perceber que, se houvesse um sistema que se funciona perfeitamente, os detentos de hoje seriam os homens exemplares de amanhã, onde poderiam dizer que foram ressocializados e com isso tiveram uma nova chance na sociedade.

É perfeitamente claro que, qualquer desenvolvimento nesta área, deveria ser custeado pelos entes públicos, porém também é perfeitamente claro que os projetos para os centros de detenções são muito diferentes do que a realidade vivida ali. Para alcance de qualquer objetivo não basta apenas projetos, mas deve haver um olhar humano sobre as condições miseráveis e um olhar consciente sobre o futuro de nosso país.

Espero que este trabalho venha contribuir com para essa discussão, possibilitando a ampliação do debate sobre esse problema da nossa sociedade, bem como fornecendo auxílio para posteriores estudos, visto que, enquanto não se tiver um projeto que se faça concretizar, teremos na nossa sociedade homens e até mulheres, que serão sempre descriminalizados pelo seu passado e por um sistema que não ressocializa pelo contrario prejudica a caminhada da vida em sociedade.

Referências Bibliográficas

BIONDI, Karina. **Junto e misturado – Uma etnografia do PCC**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão – causas e alternativas**. São Paulo: Ed.3, Editora Saraiva, 2004

CARVALHO, Luis Francisco. **A Prisão**. São Paulo: Editora Publifolha, 2002.

SÁ, Alvino Augusto et al. **Criminologia e os Problemas da atualidade**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

VadeMecum. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Sites Pesquisados e Visitados:

<http://www.cnj.jus.br/component/acymailing/archive/view/listid-4-boletim-do-magistrado/mailid-5632-boletim-do-magistrado-09062014> Acessado em 26/05/2015

<http://www.conectas.org/pt/acoes/justica/noticia/aprovacao-do-projeto-de-lei-4208-2001> Acessado em 28/05/2015

<http://www.conjur.com.br/2009-jul-26/lavrador-fica-presos-11-anos-ir-julgamento-es>
[Acessado em 25/05/2015](#)

<http://www.hojeemdia.com.br/horizontes/de-cada-dez-presos-libertados-oito-voltam-a-cometer-crimes-1.26951> Acessado em 15/07/2015

<http://institutoavantebrasil.com.br/brasil-reincidencia-de-ate-70/> Acessado em 03/07/2015

www.justica.gov.br/sua-seguranca/departamento-penitenciario-nacional/plano-diretor/anexp-pano-diretor/psdsp_rs.pdf/view Acessado em 17/10/2014

Penitenciaria dos “Homens Morcegos” disponível em :

www.revistadoatribunais.com.br/maf/app/resultList/document?&src=rl&srguid=i0ad8181500000148c81a341f9000523&docguid=l44d8f960f25011dfab6f010000000000&hitguid=l44d8f960f25011dfab010000000000&spos=9&epos=9&td=489&context=10&startchunk=1&endchunk=1 Acessado em 17/10/2014